



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZEIRO DO SUL

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2017, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.**  
(Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2017 – Autor: Ver. Marivaldo Valente de Figueiredo)

**DISPÕE SOBRE A OUTORGA  
DE "TÍTULO DE CIDADÃ  
CRUZEIRENSE" A  
ILUSTRÍSSIMA SENHORA  
MAGDA ROSA LUZ ZENTENO  
GUERRA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO  
DO SUL-ACRE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprovou no dia 23  
de novembro de 2017, e ela promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

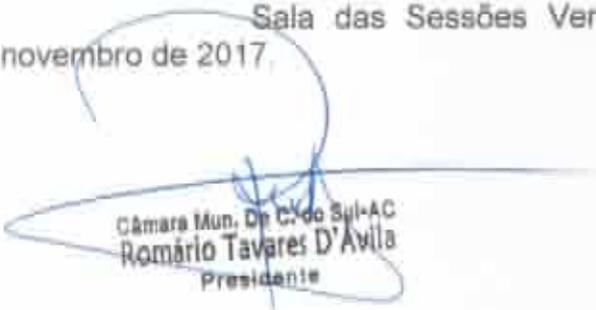
**Art. 1º** - Fica concedido o "Título de Cidadã Cruzeirense" a  
ilustre Senhora **MAGDA ROSA LUZ ZENTENO GUERRA**.

**Art. 2º** - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida  
em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara  
Municipal de Cruzeiro do Sul.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto  
Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas  
se necessário;

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Vereador Luiz Maciel da Costa, em 24 de  
novembro de 2017.

  
Câmara Mun. De C. do Sul-AC  
Romário Tavares D'Ávila  
Presidente

  
Câmara Mun. De C. do Sul-AC  
Antonio Cosmo Braga da Costa  
1º Secretário